DECRETO Nº 3.782 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

REALIZA ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS RELATIVAS AOS INSTITUTOS DO REMANEJAMENTO E TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R$ 667.723,18 (seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e dezoito centavos).

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal do Município de REGISTRO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Transposição no valor de R$ 3.000,00 três mil reais), autorizado pela Lei 2176 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.32				DIRETORIA GERAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE U	
02.32.00				DIRETORIA GERAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE U	
28.843.0008.0010				CONTROLE DÍVIDA LONGO PRAZO - TRÂNSITO	
	1078	1	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	3.000,00
				Total da Transposição	**3.000,00**

Art. 2º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Transposição, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.32				DIRETORIA GERAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE U	
02.32.00				DIRETORIA GERAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE U	
15.122.0014.2044				MANUT ATIVIDADES - TRÂNSITO	
	432	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
				Total da Transposição	**3.000,00**

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R$ 664.723,18 seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e dezoito centavos), autorizado pela Lei 2176 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.36				DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO	
02.36.00				DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO	
12.306.0023.2132				PROG. COMER BEM - MERENDA ESC. - OUTRAS DE	
	830	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	600.423,18
02.38				DIRETORIA GERAL DE CULTURA, TUR. E ECON. C	
02.38.00				DIRETORIA GERAL DE CULTURA, TUR. E ECON. C	
13.392.0025.2154				MANUT CULTURA E EVENTOS	
	989	1	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	34.300,00
	995	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	30.000,00
				Total do Remanejamento	**664.723,18**

Assinado por 4 pessoas: OCTÁVIO FORTI NETO, ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/FA44-BD7E-6F50-3D66 e informe o código FA44-BD7E-6F50-3D66

Art. 4º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R$ 664.723,18 (seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e dezoito centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.03				PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.03.00				PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
03.092.0005.2023				SISTEMA DE COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICI	
	17	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
	18	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	13.000,00
02.17				FACTI - FUNDO APOIO CIENC TEC INOVAÇÃO	
02.17.00				FACTI - FUNDO APOIO CIENC TEC INOVAÇÃO	
19.571.0042.2226				REGISTRO 4.0 REC PROPRIO	
	33	1	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	5.000,00
02.19				FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
02.19.00				FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0031.2178				FESTA DA SOLIDARIEDADE - FONTE 01	
	99	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	100	1	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI	1.000,00
02.27				DIRETORIA GERAL DE GOVERNO	
02.27.00				DIRETORIA GERAL DE GOVERNO	
23.691.0041.2014				CASA DO EMPREENDEDOR	
	280	1	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	2.000,00
	281	1	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI	1.000,00
	282	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
02.31				DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E O	
02.31.00				DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E O	
15.451.0013.1003				OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - REC. PROP.	
	400	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.423,18
02.33				DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚB	
02.33.00				DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚB	
15.452.0017.2054				MANUTENÇÃO CORPO DE BOMBEIROS	
	481	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	483	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.300,00
				Total do Remanejamento	**664.723,18**

Art. 5º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

Art. 6º. O crédito de que trata o artigo 1º está incluso no limite de 10% conforme artigo 30 da Lei 2.176 de 9 de agosto de 2023.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 21 de agosto de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTÁVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

Assinado por 4 pessoas: OCTÁVIO FORTI NETO, ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/FA44-BD7E-6F50-3D66 e informe o código FA44-BD7E-6F50-3D66

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: OCTÁVIO FORTI NETO, ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/FA44-BD7E-6F50-3D66 e informe o código FA44-BD7E-6F50-3D66

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FA44-BD7E-6F50-3D66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 21/08/2024 16:23:14 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 21/08/2024 16:51:18 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 21/08/2024 16:51:51 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 21/08/2024 17:19:40 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/FA44-BD7E-6F50-3D66